



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 59/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001533/2023-30

Porto Alegre-RS, 15 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 057, de 20 de novembro de 2023, que altera as seguintes atividades dos sábados letivos 2023, previstas na Resolução nº 011/2023, art. 5º:

- XVIII - 02/12 - atividades remotas, em virtude das provas do PS 2024/1;
- XIX - 16/12 - Jogos (atividade coordenada pelo Grêmio Estudantil).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 22:05)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8